



REGULAMENTO

SHOT PRECISION 2026

DEPARTAMENTO DE TIRO ADJLC

CAMPEONATO BRASILEIRO - SHOT PRECISION - 2026

I - APRESENTAÇÃO

O SHOT PRECISION é uma modalidade de tiro que visa aprimorar a habilidade do atirador em tiros de precisão aliando a técnica com a velocidade.

II - DO CAMPEONATO BRASILEIRO

II.1 - NOTAS INTRODUTÓRIAS

1- O objetivo deste regulamento é normatizar a modalidade de tiro conhecida como SHOT PRECISION caracterizando seus pontos fundamentais para regulamentação das provas.

2- É obrigação de todo atirador ter conhecimento do regulamento. As explicações dos termos que possam gerar interpretações serão conceituadas no tópico definições.

3- Este ano o Campeonato será composto de 10 (dez) etapas podendo ser provas físicas realizadas pela ADJLC e eventualmente com provas on-line realizadas em parceria com outras agremiações.

3.1- As etapas iniciarão no mês de fevereiro e encerrarão no mês de novembro de 2026.

3.1.1- Havendo provas on-line os resultados dos atletas deverão ser encaminhados ao Departamento de Tiro da ADJLC e serão dispostos no resultado geral de cada etapa.

4- Estão aptos a participar do Campeonato todos os atiradores convidados pelo departamento de tiro da Associação Desportiva John Lenin Custom.

5- Todo atirador que for convidado a participar do Campeonato deverá encaminhar antecipadamente seus documentos e de suas armas para prévia avaliação da Comissão de Avaliação de Atiradores.

6- Durante a etapa do mês, o atirador poderá participar até 3 (três) vezes em cada categoria.

7- As inscrições serão efetuadas no dia da prova.

8- Admite-se a participação de menores de idade nas categorias desde que devidamente autorizados judicialmente, como também de policiais das forças de segurança e integrantes das instituições dos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal que possuem armas legalmente registradas no acervo de cidadão.

8.1- Todos os atiradores e atiradoras concorrem juntos nas categorias.

III - DA CLASSIFICAÇÃO DOS ATIRADORES E SUA PREMIAÇÃO

9- Serão ordenados e classificados os atiradores mediante as seguintes regras:

9.1- A classificação de cada etapa dar-se-á pela maior porcentagem em cada categoria.

9.1.1- A porcentagem é obtida como referência sobre o atirador que naquela etapa e categoria conseguiu o menor tempo total (tempo do timer e penalidades).

9.1.2- No caso de empate de dois ou mais atiradores em uma etapa, serão utilizados em ordem os seguintes critérios para desempate:

- a- Menor número de "EP";
- b- Menor número de "Miss";
- c- Maior número de "0";
- d- Maior número de "2";
- e- Maior número de "3" e;
- f- Maior número de "5".

9.3- Caso os atiradores ainda permaneçam empatados, serão creditados para a mesma colocação e a colocação subsequente será considerada vaga.

9.4- Para a apuração do resultado final do campeonato e premiação, serão classificados somente os atiradores que participarem no mínimo de 70% (setenta por cento) das etapas. Somente os resultados decimais acima de meio ponto serão arredondados para mais.

9.4.1- O resultado final do Campeonato de cada atirador será obtido com a somatória dos resultados de 70% (setenta por cento) de suas melhores etapas do ano com base no ranqueamento geral.

9.4.2- Caso dois ou mais atiradores terminem o Campeonato com a mesma porcentagem, o critério usado para desempate com base nas etapas utilizadas para o resultado final do Campeonato será o seguinte:

- a- Maior número de vitórias;
- b- Maior número de 2º lugares;
- c- Maior número de 3º lugares;
- d- Maior número de 4º lugares, e assim sucessivamente

9.4.2.1- Após isto será utilizado para comparação o maior número de participações em etapas do Campeonato.

9.4.2.1- Perdurando o empate, serão aclamados os dois ou mais atiradores para a mesma colocação deixando o posto subsequente na classificação vago.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES E SUA PREMIAÇÃO

10- Clubes parceiros da ADJLC poderão aplicar o Campeonato de Shot Precision em suas respectivas sedes, respeitando o regulamento aqui descrito.

10.1- Os clubes ficam responsáveis pela divulgação dos resultados parciais e finais de cada etapa do Campeonato. Também se comprometem em entregar as devidas premiações previstas para os participantes.

10.2- Os clubes participantes ficam responsáveis em encaminhar os resultados de seus atiradores até o terceiro dia útil do mês subsequente ao Departamento de Tiro da ADJLC para devido ranqueamento geral de todos os atletas.

10.3- O Departamento de Tiro da ADJLC ficará responsável pela divulgação do resultado geral de cada modalidade. Esse resultado será divulgado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da etapa.

10.4- A critério do Departamento de Tiro da Associação Desportiva John Lenin Custom, poderá ser exigida uma prova extra na sede da ADJLC para ratificar o resultado final do Campeonato com os 3(três) primeiros colocados dos clubes participantes em suas categorias disputando entre si atestando a correta aplicação do regulamento pelos clubes parceiros.

10.5- Para classificação final do campeonato será utilizado o ranqueamento geral de cada modalidade e os critérios descritos no item 9 deste Regulamento. A Associação Desportiva John Lenin Custom ficará responsável pela premiação final do Campeonato.

V - CATEGORIAS DE PROVA

11 - PISTOLA

11.1- O calibre para esta categoria é o 380 ACP, ou superior.

11.2- A arma utilizada é a pistola semi-automática.

11.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

11.5- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

11.6- É proibido o uso da munição original, ou recarregada que esteja em desacordo com o calibre que consta no registro da arma de fogo.

12 - REVÓLVER

12.1- O calibre para esta categoria é o 38 SPL ou superior.

12.2- A arma utilizada é o revólver.

12.2.1- É permitido usar o revólver com qualquer quantidade de número de tiros que ele possua.

12.3- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

12.4- É vedado o uso de contrapesos externos que não sejam originais de Fábrica.

12.5- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

12.6- É proibido o uso da munição original, ou recarregada que esteja em desacordo com o calibre que consta no registro da arma de fogo.

13 - CARABINA PUMA

13.1- O calibre para esta categoria é o 38 SPL ou superior.

13.2- A arma utilizada é a Carabina Puma ou similar.

13.3- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

13.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

13.5- É proibido o uso da munição original, ou recarregada que esteja em desacordo com o calibre que consta no registro da arma de fogo.

14 - CARABINA 22LR

14.1- O calibre para esta categoria é o 22 LR.

14.2- A arma utilizada é a Carabina de ferrolho ou semi-automática.

14.3- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

14.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

15 - CARABINA DE ASSALTO

15.1- O calibre para esta categoria é livre dentre os permitidos e restritos para armas curtas.

15.2- A arma utilizada é a Carabina semi-automática.

15.3- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

15.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

16 - ESPINGARDA

16.1- O calibre para esta categoria é o 12 GA ou menor.

16.2- A arma utilizada é a Espingarda de Repetição ou Semi-automática.

16.3- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

16.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande.

17 - FUZIL DE ASSALTO

17.1- O calibre para esta categoria é livre dentre os restritos.

17.2- A arma utilizada é o Fuzil semi-automático.

17.3- O sistema de pontaria é mira aberta ou red dot.

17.4- É proibido o uso de munição com projétil que possa colocar em risco os atiradores e gerar danos materiais no estande

VI - ALVO DE PROVA

18- O alvo de SHOT PRECISION possui 3 (três) centros com zonas de impacto com as seguintes marcações: “0” (zero), “2” (dois), “3” (três) e “5” (cinco). Estas marcações são computadas como tempo e somadas ao tempo final de prova de cada atirador.

18.1- O alvo de prova deverá receber no máximo 2(dois) impactos por centro.

18.1.1- O(s) alvo(s) que tiver mais de 2 (dois) impactos será(ão) desconsiderado(s) o(s) impacto(s) com menor penalidade e considerados os 2 (dois) impactos de maior penalidade.

18.2- Os alvos são apurados pelo Juiz de pista com o acompanhamento do Atirador, sendo que se ocorrer dúvida(s) esta(s) deverá(ão) ser sanada(s) no ato da apuração.

18.2.1- Se o atirador não concordar com o resultado de seu(s) alvo(s), este poderá recorrer do mesmo.

18.2.2- Para recorrer do(s) resultado de seu(s) alvo(s), o atirador deverá pagar uma taxa para recurso e por escrito recorrer ao Diretor de Prova, que convocará a Comissão Técnica para discutir o assunto. O(s) alvo(s) a ser(em) analisado(s), deverá(ão) ser retirado(s) e estar(em) de posse do(s) Juiz(es), portanto, não poderá ter sido retirado pelo atirador, nem apresentar sinais de violação (perfurações ou aumento de orifícios, etc). O prazo para a entrada de tal recurso expira ao término da etapa em questão.

18.3- Para a categoria Espingarda serão utilizados 3(três) poppers (alvos metálicos) com altura de aproximadamente 80 (oitenta) cm separados um do outro por 1(um) metro de distância.

18.3.1- Para apuração os 3 três) poppers deverão estar derrubados.

VII - PROVA DE TIRO

19- A prova de tiro é realizada com o alvo de tiro a uma distância de 10 (dez) metros para as categorias Pistola, Revólver, Carabina 22 e Carabina de Assalto. Para a modalidade Espingarda e Fuzil de Assalto, o(os) alvo(s) deverão estar a uma distância de 15 (quinze) metros.

19.1- O atirador ao comando do juiz de prova deverá carregar sua arma com a quantidade de munição que desejar.

19.2- Ao comando do juiz de prova o atirador deverá alimentar sua arma e posicioná-la em direção ao alvo sem esta precisar estar travada e com o dedo fora do gatilho.

19.2.1- Na modalidade espingarda ao comando do Juiz o atirador deverá alimentar sua arma e posicioná-la em direção ao popper de sua preferência sem esta precisar estar travada e com o dedo fora do gatilho.

19.2.1.1- O atirador que utilizar a espingarda semi-automática ao comando do juiz deverá alimentar sua arma e posicioná-la a 45°(quarenta e cinco graus) em relação ao chão e em direção ao popper de sua preferência sem esta precisar estra travada e com o dedo fora do gatilho.

19.2.1- Neste momento o juiz pergunta ao atirador se ele está preparado e após a confirmação do atirador o juiz aciona o timmer e ao som do mesmo é iniciada a prova de tiro.

19.2.2- Após a confirmação do atirador, o mesmo poderá colocar o dedo no gatilho à espera do som do timmer.

19.2.2- Se o atirador tiver algum problema de funcionamento de sua arma somente antes do primeiro disparo da prova, este terá o direito de reiniciar a mesma. Este procedimento poderá ser utilizado pelo atirador apenas uma única vez por prova.

19.3- Ao iniciar a prova de tiro o Atirador deverá efetuar no máximo 2(dois) disparos em cada centro do alvo de prova.

19.4- Ao iniciar a prova na modalidade Espingarda o Atirador poderá efetuar a quantidade de disparos que desejar para derrubar os 3 (três) poppers.

19.5- Após os 6 (seis) disparos o juiz ordena o atirador descarregar sua arma, seu alvo é recolhido e são anotados o tempo constante no timer e apurados os impactos nos 3 (três) centros do alvo de prova.

19.5.1- Na modalidade Espingarda após a derrubada dos 3(três) poppers o juiz ordena o atirador descarregar sua arma e seu tempo constante no timer é anotado.

19.5.2- Em seguida o alvo é obreado e recolocado novamente à distância de 10 (dez) metros para uma nova passagem de tiro deste atirador.

19.5.2.1- Na modalidade Espingarda os 3 (três) poppers são levantados para uma nova passagem de tiro deste atirador.

19.6- Este procedimento é realizado 3 (três) vezes numa mesma prova, onde será utilizado para apuração daquela etapa o melhor resultado dentre as 3 (três) passagens.

19.6.1- As 3 (três) passagens deverão ser realizadas em sequência.

19.6.2- Caso ocorra algum problema de munição ou de funcionamento na arma do atirador, este poderá antes da próxima passagem fazer a manutenção da mesma ou trocá-la, porém fica proibido qualquer tipo de treino com tiro antes desta próxima passagem.

19.7- Se a prova de tiro apresentar algum problema estrutural ou mecânico durante as passagens do Atirador na mesma, este não poderá ser responsabilizado e/ou penalizado.

19.7.1- Neste caso o atirador poderá refazer a prova ou passagem(ns) que faltar(em).

19.8- A posição de tiro é em pé no box de tiro e o atirador não poderá se apoiar em nenhum local durante a realização de seus disparos em sua(s) passagem(ns).

19.9- São os seguintes os comandos de final de Prova, após o Juiz verificar que o atirador encerrou a mesma:

a- Atirador, descarregar, manobrar o ferrolho e mostrar a câmara vazia, ou abrir o tambor e ejetar os estojos, fechar a arma, percutir e bancada/guardar.

VIII - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

20- O atirador deverá estar com a documentação necessária, conforme a legislação vigente, e preencherá e assinará um termo de responsabilidade de participação do Campeonato.

20.1- O atirador interessado em participar da(s) etapa(s) do Campeonato deverá entrar em contato com a organização do mesmo e reservar sua inscrição.

20.1.1- As reservas de inscrição deverão ser comunicadas com antecedência e estas estarão encerradas em data e horário pré determinados pela organização.

20.1.2- O atirador que desistir de participar da(s) Etapa(s) após o início da(s) mesma(s), não terá direito à devolução de sua(s) inscrição(ões).

20.2- O valor de cada inscrição será avisado antecipadamente e colocado em local visível ao atirador.

20.2.1- O valor da inscrição poderá sofrer reajuste no decorrer do Campeonato.

20.2.2- O atirador deverá pagar sua(s) inscrição(ões) no ato da(s) mesma(s).

20.2.3- Os organizadores, juízes, apuradores e diretores que desejarem participar da etapa terão prioridade.

20.3- Em toda prova haverá um Diretor de Prova, um ou mais Juízes e um ou mais apuradores, podendo todos estes acumular funções.

20.4- Se for necessário, será formada uma Comissão Técnica.

20.4.1- A Comissão Técnica poderá, em caráter excepcional, solicitar auxílio a atiradores na apuração dos alvos. O local designado à Comissão deverá ser isolado, não sendo permitida a presença de atiradores, durante a apuração dos alvos.

20.4.2- Os atiradores que fizerem parte da Comissão Técnica não poderão apurar seus respectivos alvos.

20.4.2.1- O valor da taxa de recurso será afixado em local visível ao atirador.

20.4.2.2- O valor da taxa de recurso poderá sofrer reajuste no decorrer do Campeonato.

IX - NORMAS DE SEGURANÇA

21- Deverão ser observadas a Normas Básicas de Segurança, seguidas para qualquer arma de fogo. E mais as abaixo descritas:

- a- Todas as armas deverão ser mantidas em suas maletas, sem carregadores mesmo que vazios e sem munição;
- b- O atirador somente poderá tirar a arma de sua maleta com a autorização do Juiz de pista;
- c- O transporte das armas dentro do estande de tiro, bem como em suas dependências e adjacências deverá ocorrer com a máxima segurança e jamais municadas;
- d- Fora dessas áreas as armas deverão estar armazenadas, ou seja, fora da vista direta de qualquer pessoa;
- e- O Diretor de Prova irá designar, um local para o manuseio das armas, que seja fora dos postos de tiro, com toda a segurança, sendo proibido o uso de munições nas armas;
- f- É obrigatório o uso de óculos e protetores auriculares, inclusive para espectadores que permaneçam perto das linhas de tiro;
- g- Todo atirador deverá estar devidamente trajado e de preferência utilizando o uniforme do clube e/ou entidade de tiro ao qual representa;
- h- Todos os atiradores devem observar as normas de trânsito e segurança dentro dos estandes e das unidades militares, sendo obrigatório portarem os registros e as respectivas Guias de Tráfego das armas que estiverem transportando.

X - PENALIDADES

21- O atirador não poderá começar uma categoria com uma arma ou equipamento não aprovado para a mesma, será advertido pelo Juiz de Prova e recolocado de categoria, ou desclassificado

22-São penalidades de Prova de Tiro:

22.1- “EP” (erro de procedimento) = Aumento de 07(sete) segundos por EP ao tempo final da prova/passagem. São “EPs”:

- a- Preparar para iniciar a prova/passagem de tiro com o dedo no gatilho;
- b- Não cumprir o procedimento ou sequência da prova;

- c- Efetuar mais que 2 (dois) disparos por centro do alvo de prova;
- d- Efetuar mais que 6 (seis) disparos ao alvo de prova;
- e- Atirar apoiado. Neste caso será computado um EP para cada disparo nesta situação;
- f- Quando o atirador não obedecer aos comandos do juiz de pista, seja para o início ou término de sua(s) passagem(ns);

23- “MISS” = Quando o alvo não tiver marca(s) de impacto(s) por centro do alvo será acrescentado 7 (sete) segundos por cada falta de marca de impacto no tempo do alvo;

24- “AAD” (atitude antidesportiva) = Todo procedimento do atirador que vise tomar vantagem intencional. A AAD será determinada pelo Juiz de Pista com o aumento de 60 (sessenta) segundos no tempo final de prova/passagem. São AAD:

- a- Quando o Juiz perceber que o atirador provocou problema(s) estrutural(is) ou mecânico(s) na pista de tiro;
- b- Toda AAD poderá ser precedida por um DQ.

25- “DC” (desclassificado) = Elimina o atirador daquela passagem de tiro. O DC é aplicado quando o atirador:

- a- Tiver um problema mecânico ou de munição em sua arma durante a realização da passagem de tiro, sem o mesmo conseguir solucioná-lo e precisar da ajuda de terceiros;
- b- Não conseguir terminar a passagem de tiro por falta de munição, problema mecânico ou de equipamento;
- c- Desistir de participar daquela passagem;
- d- Disparar antes do aviso sonoro do timer.

26- “DQ” (desqualificado) = Elimina o atirador da competição. O DQ é aplicado quando o atirador:

- a- Deixar de respeitar qualquer norma de segurança;
- b- Passar o cano da arma na frente de qualquer parte de seu corpo ou de qualquer outra pessoa desde os comandos de início até os comandos de final de passagem de prova;
- c- Colocar o dedo de disparo no gatilho sem estar engajando o alvo objetivo da prova;
- d- Colocar o dedo de disparo no gatilho quando estiver recarregando a arma;
- e- Colocar o dedo de disparo no gatilho quando estiver resolvendo algum problema de pane na arma;
- f- Não obedecer aos comandos do Juiz após o término da pista de descarregar e disparar em direção ao para-balas e efetuar um disparo;
- g- Mexer na arma sem a autorização do juiz na pista de tiro ou fora do local pré-determinado;
- h- Inserir o carregador mesmo que vazio na arma, sem autorização prévia;
- i- Ofender o juiz ou a organização do evento;
- j- Atrapalhar a concentração e/ou preparo de outros atiradores;

- k- Interferir na passagem ou na apuração de passagem de tiro de outro atirador;
- l- Tiver uma arma que em análise técnica seja considerada insegura, ou que a trava de disparo esteja desativada ou não esteja funcionando;
- m- Utilizar munição original, ou recarregada que esteja em desacordo com o calibre que consta no registro da arma de fogo.

27- O atirador que não cumprir este Regulamento, e as normas próprias vigentes de cada estande de tiro, tanto nas partes de segurança e disciplinar, será advertido, penalizado e/ou desclassificado pela Arbitragem.

28- O atirador que não estiver utilizando óculos de segurança e protetor auricular, será advertido e penalizado com o aumento de 15 (quinze) segundos no tempo final de pista.

29- As penalidades que não se encontrarem nos itens acima serão analisadas pela Comissão Técnica e aplicadas pelo Diretor de Prova e ou Juízes de acordo com sua gravidade.

XI - PREMIAÇÃO

30- Nas etapas do Campeonato serão premiados os 3 (três) primeiros colocados (se existirem) das categorias, independentemente do número de participantes.

30.1- As premiações serão entregues na etapa subsequente à realizada.

XII - DEFINIÇÕES

Atirador: Cidadão registrado junto ao Exército Brasileiro

Alvo de prova: Pedaco de papel/papelão ou metal com campos definidos onde são efetuados os disparos do atirador.

Corpo e suas partes: Corpo humano + braços, mãos, pernas e pés.

Diretor de Prova: É o responsável por toda a organização da prova e de seus juízes.

Juiz de Prova: É o responsável pela condução das pistas da prova, segurança geral, bem como fazer cumprir todo o regulamento.

Comissão Técnica: Equipe formada por 3 (três) ou mais atiradores escolhidos pelo Diretor de Prova, que analise recursos solicitados por atiradores, e todas as demais dúvidas e/ou penalidades que não constarem deste regulamento.

Comissão de Avaliação de Atiradores: Equipe constituída por membros do Clube promovedor do Campeonato para avaliar a possibilidade ou não de um ou mais atiradores de participar do Campeonato, além de promover as sanções pertinentes decorrentes de atos antidesportivos ocorridos em cada prova, como ainda, atos que ensejem reprimenda nos termos do presente regulamento. Os atos da Comissão de Avaliação de Atiradores poderão ser reavaliados pelo presidente do clube promovedor do campeonato, desde que a solicitação de reforma seja efetivada nos termos do presente regulamento e mediante o depósito da respectiva taxa de recurso.

Campeonato: Disputa de resultados de atiradores em uma ou várias etapas conduzidas através de um regulamento.

Etapas: Fases de disputas de tiro em dias definidos em calendário que compõem o Campeonato.

Taxa de Recurso: A taxa para cada recurso será no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo a mesma devolvida caso o Recorrente tenha êxito no recurso interposto.